



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926 - Edifício Office Concórdia - 3º Andar Centro -
CEP: 89700-073 – Concórdia – SC - Telefone: (49) 3442-0119 - CNPJ: 11.585.795/0001-63 -
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que:

- A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso III, alínea “f”, autoriza a contratação por inexigibilidade de licitação nos casos em que não há viabilidade de competição, especialmente para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por profissionais ou empresas de reconhecida especialização, sendo expressamente permitida, nesse contexto, a contratação voltada ao treinamento e ao aperfeiçoamento de pessoal, ressalvada a vedação aplicável aos serviços de publicidade e divulgação.
- A contratação do curso justifica-se pela necessidade de qualificação contínua dos profissionais que atuam no âmbito da Psicologia Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), diante da crescente complexidade das demandas sociais, do aumento das situações de vulnerabilidade e risco social e dos desafios contemporâneos da atuação interdisciplinar, sendo essencial para o aprimoramento técnico e a adequada prestação dos serviços socioassistenciais;
- A HORUS é uma instituição que atua na formação, capacitação e qualificação de profissionais;
- Foi buscado pelas equipes técnicas dos serviços das unidades, uma capacitação que viesse ao encontro das necessidades dos serviços e a HORUS está ofertando a capacitação que atende as necessidade com a garantia que o resultado pretendido será alcançado;
- As equipes irão participar da capacitação em formato on line com carga horária de 8 horas e será realizado nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026.
- A inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a capacitação pretendida exige serviços técnicos especializados de natureza intelectual, prestados por empresa de notória especialização, justificando a contratação da HORUS – Desenvolvimento Profissional Ltda para a realização do treinamento.

Concórdia/SC, 19 de janeiro de 2025.

ANDERSON SCHARDONG
Secretário Municipal de Assistência Social